



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA

Número _____ / XI (_2_ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /2011

O Secretário da Mesa

Assunto: **Operações de Voo TAP asseguradas a partir de um hotel de Lisboa na greve dos oficiais de operações; repressão sobre sindicalistas**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Na sequência da reunião do Grupo Parlamentar do PCP com o SINOOV, chegaram ao nosso conhecimento um conjunto de factos que configuram graves situações de violação da lei e da segurança aérea, e exigem um cabal esclarecimento, face à inacreditável situação que se verificou durante a greve dos oficiais de operações de voo da TAP, entre 6 e 10 do passado mês de Agosto.

Durante o período da greve, não existiram oficiais de operações de voo nas instalações da TAP, tendo sido toda a actividade do DOV assegurada por dois responsáveis operacionais a partir do Hotel Radisson Blue, no Campo Grande. Tratava-se dos dois únicos trabalhadores que não aderiram à greve, com formação e licença de oficial de operações de voo, os quais realizaram aquele serviço durante 72 horas consecutivas, em flagrante violação das leis do trabalho e da segurança aérea.

Entretanto, na sequência desta greve, e dessas queixas apresentadas sobre o ilegal comportamento da TAP, foram instaurados processos disciplinares (evidentemente invocando-se outras razões) aos dois dirigentes sindicais, tendo um deles sido já despedido e outro sofrido 10 dias de suspensão.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

1. Que apuramento realizou a ACT dos factos que lhe foram relatados, e da própria Inspeção que realizou?
2. Se não o fez ainda, qual a razão dessa ausência de resposta?
3. Se já existem conclusões, quais são elas? Requeremos que nos sejam enviadas.
4. Como explica o Governo que a resposta das autoridades públicas com poderes de inspeção demore mais tempo que a Administração da Empresa a proceder à repressão disciplinar dos trabalhadores que apresentaram as referidas queixas?
5. Que medidas vai tomar o Governo junto da Administração da TAP no sentido de impedir estes comportamentos de repressão da liberdade de organização sindical?

Assembleia da República, 31 de Março de 2011.

O Deputado,

Bruno Dias